

Processo de Seleção com Disputa Aberta nº 017/2025**Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria, jardinagem, limpeza e conservação para 24 unidades do Sesi-SP e Senai-SP na região de Araras, Mogi Guaçu, São Carlos, Araraquara e Matão.****ESCLARECIMENTOS****1) PERGUNTA**

Solicitamos esclarecer sobre o cargo de Porteiro. Exemplo: Local ARARAS:

02 Porteiro / de segunda-feira a domingo, inclusive feriados e compensações / Com carga horária de 12 horas diárias.

Sabemos que para 12 horas diárias de 2ª feira à domingo, são necessários 02 funcionários, então formulamos a seguinte pergunta:

São 02 porteiros para cobrir as 12 horas de segunda à domingo ou são 02 postos de 12 horas, totalizando 04 funcionários?

RESPOSTA

Esclarecemos que o quantitativo se refere ao cargo e não ao posto, portanto, são 02 porteiros com carga horária de 12 horas diárias cada.

2) PERGUNTA

Para o pessoal da limpeza o quadro sugerido de segunda-feira a domingo, já estão computados os folguistas?

Reformulando a pergunta: Temos que manter este quadro de pessoal permanentemente ou este efetivo de pessoal cobre todos os dias?

RESPOSTA

O efetivo deverá ser distribuído nos dias da semana, respeitando a carga horária de 44 horas. Caberá a contratada estabelecer a escala de trabalho das equipes em conjunto com cada Unidade do Sesi e/ou Senai.

3) PERGUNTA

Para o cargo de Jardineiro, no item 4.1.5.3, o edital consta uma relação de equipamentos que gostaríamos de saber se realmente serão necessários ao cargo: capacete de segurança, cinto de segurança de 3 pontas, tabalarte duplo simples de 1,5m, cinta de ancoragem e travas quedas, EPIs de altura para atendimento a NR 35. Isso não seria pertinente ao cargo de Limpador de Vidros?

RESPOSTA

Sim, os equipamentos solicitados são destinados aos jardineiros, posto que deverão executar atividades em taludes e, também, fazer uso de triturador elétrico (NR-35 e NR-12).

4) PERGUNTA

Item 4.1.3 - Kit de uniformes da LIMPEZA e JARDINAGEM consta BOTA COM BIQUEIRA PROTETORA, realmente há necessidade de tal fornecimento para pessoal da limpeza?

RESPOSTA

Sim, considerando a atuação em áreas de oficina/risco.

5) PERGUNTA

Para os serviços semestrais, será utilizado uma máquina polidora high speed. Está máquina deverá ficar na escola ou poderá ser remanejada para outras dependências?

RESPOSTA

O equipamento poderá ser remanejado conforme a necessidade de cada Unidade.

6) PERGUNTA

As licitantes podem alterar os percentuais e valores estimativos constantes no modelo padrão de planilha de composição de custos unitários, que compõe o ANEXO III do Edital, de modo a adaptá-los às particularidades de cada empresa e às variações de custos que podem existir.

RESPOSTA

Apenas os campos destacados na cor amarela poderão ser alterados.

7) PERGUNTA

Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitada somente para a empresa vencedora da fase de lances?

RESPOSTA

A planilha de custos e formação de preços, juntamente com os documentos de qualificação deverão ser anexados na plataforma, pela empresa arrematante, conforme previsto no subitem 4.2. do Chamamento Público.

8) PERGUNTA

Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:

Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?

RESPOSTA

A relação contendo essas informações encontra-se no Memorial Descritivo (Anexo A, item V).

9) PERGUNTA

Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?

RESPOSTA

Vide resposta da pergunta nº 8.

10) PERGUNTA

Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada?

RESPOSTA

Vide resposta da pergunta nº 8.

11) PERGUNTA

Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?

RESPOSTA

A relação contendo essas informações encontra-se no Memorial Descritivo (Anexo A, item VI).

12) PERGUNTA

Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços? Ressaltamos que a resposta deste esclarecimento está relacionada tanto o caráter social de um futuro aproveitamento da mão de obra terceirizada quanto nos custos de investimentos para mobilização operacional e expertise da futura contratada na implantação do primeiro contrato terceirizado do serviço licitado.

RESPOSTA

Favor entrar em contato diretamente com as unidades de interesse. O SESI-SP e SENAI-SP não recomendam o reaproveitamento da mão-de-obra.

13) PERGUNTA

Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

RESPOSTA

A relação contendo essas informações encontra-se no Memorial Descritivo (Anexo A, item III, Tabela de Unidades).

14) PERGUNTA

Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

RESPOSTA

Vide resposta da pergunta nº 13.

15) PERGUNTA

A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

RESPOSTA

Conforme previsto no subitem 5.3.5. do Chamamento Público, os lances serão ofertados pelo valor global mensal.

16) PERGUNTA

Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

RESPOSTA

Não haverá descontinuidade dos serviços no período de férias escolares ou recesso. A contratada será remunerada regularmente pelo serviço prestado.

17) PERGUNTA

Com base na resposta da pergunta anterior, como devemos proceder a execução do serviço?

RESPOSTA

Não haverá interrupção dos serviços.

17) PERGUNTA

Tendo em vista que a planilha anexa ao edital contempla salários diferenciados, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

RESPOSTA

Deverá ser considerado a convenção coletiva da categoria vigente.

A proposta anexa ao Chamamento Público, refere-se apenas ao Modelo de Proposta. Deverá ser utilizada e enviada a planilha disponibilizada junto a esta carta de esclarecimentos.

18) PERGUNTA

Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

RESPOSTA

Conforme previsto no subitem 12.13. do Chamamento Público, a repactuação se dará no mês de data da abertura da proposta e será com base no índice IPCA/IBGE acumulado no período dos últimos 12 meses relativos ao mês anterior da proposta.

19) PERGUNTA

Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?

RESPOSTA

Os atestados deverão atender o subitem 7.1.20. do Chamamento Público.

20) PERGUNTA

O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2024? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133. Questionamos qual ano CCT as licitantes deverão utilizar?

RESPOSTA

Os valores foram estimados com base na CCT 2025. Deverá ser utilizada a CCT de 2025.

21) PERGUNTA

O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.

RESPOSTA

Os postos de trabalho deverão contemplar 1 hora de descanso, devendo ser seguido a CCT da categoria.

22) PERGUNTA

Solicitamos que seja garantido a publicidade e divulgação junto com o edital do ETP - Estudo Técnico Preliminar, caso não tenha sido feito junto do edital e seus anexos.

RESPOSTA

O SESI-SP e SENAI-SP são Entidades privadas e possuem seu próprio Regulamento para Contratação e Alienação, não se abrangendo as obrigatoriedades da Lei nº 14.133/2021.

23) PERGUNTA

As quantidades informadas para cada função devem ser consideradas como o número de empregados ou o número de postos, que no caso de 12x36 exige 2 empregados e no posto 24h exige 4 empregados?

RESPOSTA

A empresa arrematante deverá atender ao que dispõe o Item III, do Anexo A, Tabela de Unidades, de maneira que os postos sejam cobertos em sua íntegra conforme CCT da categoria.

24) PERGUNTA

A administração possui LTCAT para as funções solicitadas em edital? Caso positivo, e não divulgado junto ao edital, favor disponibilizar. Caso negativo, o LTCAT deverá ser feito com custas da administração e a contratada poderá solicitar reequilíbrio caso tenha incidência de algum adicional?

ACÓRDÃO 1496/2023 - PLENÁRIO (Min. Jhonatan de Jesus)

"(...)

9.5. dar ciência ao Hospital Federal do Andaraí de que a inexistência dos laudos periciais acerca dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elementos imprescindíveis para a composição de edital de licitação com vistas à contratação de mão de obra, está em desacordo com precedentes desta Corte, a exemplo dos Acórdão 14539/2019-TCU-Primeira Câmara e 4.972/2011-TCU-2ª Câmara;"

RESPOSTA

Conforme Item III, do Anexo A, Tabela de Unidades do Memorial Descritivo, houve a indicação expressa dos cargos com os adicionais e atividades a serem desenvolvidas.

24) PERGUNTA

O local de trabalho tem banheiro para utilização dos colaboradores?

RESPOSTA

Sim.

25) PERGUNTA

O local de trabalho tem água potável para utilização dos colaboradores?

RESPOSTA

Sim.

25) PERGUNTA

O local de trabalho tem espaço para aquecimento da refeição e alimentação dos colaboradores?

RESPOSTA

Sim.

25) PERGUNTA

Existe transporte disponível para deslocamento dos colaboradores (ida e volta) para o local de trabalho?

RESPOSTA

O deslocamento dos trabalhadores é de responsabilidade da Contratada.

26) PERGUNTA

As instalações estão devidamente adequadas para que a futura Contratada desempenhe corretamente as atividades?

RESPOSTA

Sim.

27) PERGUNTA

A demanda de trabalho é adequada para o tamanho do ambiente?

RESPOSTA

Sim, o contingente solicitado foi dimensionado de acordo a atender os serviços, e caso haja dúvidas sugerimos que a empresa realize a visita técnica.

28) PERGUNTA

No valor máximo foi considerado o custo INTEGRAL que a futura Contratada terá para adquirir todos os equipamentos e insumos listados no edital? Questionamos frente ao nível de exigência e pelo alto custo dos equipamentos.

RESPOSTA

Sim.

29) PERGUNTA

No valor máximo foi considerado o custo INTEGRAL que a futura Contratada terá para atender todas as escalas de trabalho requisitadas no edital? Identificamos que a planilha modelo contempla apenas mão de obra genérica, não demonstrando que no orçamento estimativo constou, **por exemplo**, colaboradores adicionais para suprir integralmente a escala 6x1 das funções "De segunda-feira a domingo, inclusive feriados e compensações" do SESI Araras (CAT).

RESPOSTA

A empresa deverá cumprir com o item III, Anexo A, Tabela de Unidades do Memorial Descritivo, previsto no Chamamento Público.

30) PERGUNTA

Poderia, por gentileza, disponibilizar a planilha editável contendo a listagem dos materiais e equipamentos?

RESPOSTA

Não há lista editável de equipamentos e materiais. Os itens e quantitativos estão indicados nominalmente no Memorial Descritivo. Os valores deverão ser lançados em campo próprio da planilha aberta de composição de custos, mais especificamente na linha "Despesas Administrativas/Materiais/Equipamentos", do Módulo V - Lucros e Despesas Indiretas.

31) PERGUNTA

Ao analisar o valor orçado e as especificações técnicas do edital, detectamos desproporção que comprometem a competitividade do certame e desrespeitam os princípios da ampla concorrência e do melhor preço.

O valor total estimado para a execução do objeto da licitação, conforme estabelecido no edital, é substancialmente inferior ao preço de mercado para a aquisição e instalação dos equipamentos e materiais descritos, juntamente com a equipe mínima exigida para a execução do objeto, conforme valores atuais de salário e benefícios (inclusive novo benefício incluído no instrumento coletivo desse ano: CCT 2025).

Dessa forma, questionamos se será revisto o valor estimado da contratação?

RESPOSTA

Esclarecemos que o orçamento estimativo levou em consideração os salários e benefícios estabelecidos por meio da Convenção Coletiva de Trabalho 2025 – SIEMACO, embora ainda sob homologação, conforme, inclusive, constou expressamente da planilha de composição de custos aberta disponibilizada aos participantes. Os valores de equipamentos e materiais foram fixados a partir do preço médio de mercado, estimando-se um LDI/BDI de 20% para fazer frente a tais custos, cabendo às proponentes a indicação das respectivas condições comerciais.

Não foram apresentados quaisquer elementos objetivos (orçamentos, pesquisas de preços, cálculos, dentre outros) que indiquem a inadequação do valor fixado, cabendo-nos, ainda, esclarecer que as condições particulares de cada empresa, a exemplo do RAT/FAP, taxa de administração e margem de lucro esperada, além da condição comercial de aquisição, locação ou leasing de equipamentos podem influenciar a diluição de custos e a proposta de cada empresa.

Ademais, a contratação será realizada pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de sucessivas prorrogações até prazo total de 120 meses, cabendo a proponente avaliar a conveniência, a oportunidade e os riscos associados a uma eventual diluição dos custos dos equipamentos em prazo superior ao inicialmente contratado (12 meses), considerando que da titularidade da propriedade dos bens não é transferida ao SESI/SENAI, podendo, inclusive, ser objeto de realocação futura, pela empresa, em outras contratações.

Solicitamos substituir a Planilha de Custos, em arquivo eletrônico (xls/slsx.), conforme previsto no subitem 6.1.1.2. do Chamamento Público (arquivo anexo).

Informamos que tal substituição se faz necessária, tendo em vista que, no arquivo eletrônico do Modelo de Planilha de Custos, onde apenas a aba do “Porteiro 12x36”, o valor do Vale Refeição informado, está incorreto. Conforme previsto no Acordo Coletivo da categoria, o valor correto é de R\$ 290,55.

Serviço Social da Indústria - SESI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Gerência de Compras – GC

TRAMITAÇÃO DIGITAL - Processo Administrativo 2025-000106

Processo: LICITAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E JARDINAGEM PARA AS UNIDADES DO SESI E SENAI - Regional de Araras, Mogi Guaçu, São Carlos, Matão, Araraquara e São João da Boa Vista.

Documento: CARTA GC 089/25 - ESCLARECIMENTOS

Esse documento é controlado pela plataforma de assinatura digital do sistema de tramitação de documentos.

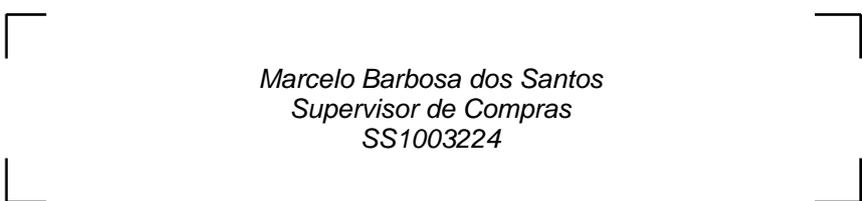
Para verificar sua autenticidade clique no link ou utilize o QRCode

<https://tramitacao.sesisenaisp.org.br/validar/d7d0e1cd3dac439abef186a2dfa603fd>

Também é possível visitar o site e informar o código d7d0e1cd3dac439abef186a2dfa603fd

<https://tramitacao.sesisenaisp.org.br/validar>

**Assinaturas - Tipo [Sist. Tramitação]:**

Nome	CPF	E-mail
Marcelo Barbosa dos Santos	283.166.998-77	marcelo.santos@sesisenaisp.org.br
Data e Hora Assinatura	IP Assinatura	
06/02/2025 10:47	187.9.171.203	
Carimbo:	 <p>Marcelo Barbosa dos Santos Supervisor de Compras SS1003224</p>	

TRAMITAÇÃO
DIGITAL
**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**
PROTOCOLO
YYPAYJWZ